

Ano 2016, Edição n.º 3572 - Crato (CE), Quarta-feira 23 de Novembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3572 - Crato (CE), Quarta-feira 23 de Novembro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 2015.10.27.1 decorrente do processo de PREGÃO PRESENCIAL 2015.09.10.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: SOBREIRA & AUGUSTO CONSTRUÇÕES LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES - ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 26 de outubro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA 1410001/2016
 CRATO/CE 14 de outubro de 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N.º 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N.º 0103001/2013, e o Decreto n.º 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de uma Reunião dia 17/10/2016 as 9:00 horas na ESPLAM – para tratar de Recursos para o Município do Crato, em Fortaleza-CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário Municipal da Cidade

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Num total de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17/10/2016

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

Portaria N.º 0064/2.015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 052/2015,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 15 de abril de 2015 (data do requerimento), em favor do em favor da Sra. Josefa Maria dos Santos,

portadora da identidade n.º 2396704-92 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 589.143.743-00, na condição de genitora, dependente do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Damião Luiz dos Santos, portador da identidade n.º 96029053085 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 801.642.003-63, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor IV, 200H, matrícula 23886, cujo óbito se deu em 06 de dezembro de 2.014, o presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, II c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO MÊS ANTERIOR AO ÓBITO

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento base - R\$ 2.080,83 Lei n.º 2.986/2014.

Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula - R\$ 166,46 Art.1º, §1º, I da Lei 2.746/2012.

TOTAL DO VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 2.247,29

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Pensão por Morte -- R\$ 2.247,29 Art. 40º, §7º, II da CF/1988

TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 2.247,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/04/2015 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de outubro de 2.015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria N° 0054/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde abril de 2003, em favor da servidora pública municipal, Sra. Rita Oliveira de Lima Pinheiro, portadora identidade n.º 2007061888-1 -- SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 196.115.283-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1675, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R\$ 794,85 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Cálculo da Proporcionalidade. [(5.185/10.950) x 794,85] R\$ 376,37 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Complemento para Salário-Mínimo. - R\$ 411,63 CF, art. 201, § 2.º.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 376,37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 08 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 0711001/2016 - GP

CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALFREDO OLIVEIRA SOBREIRA, portador (a) de CPF 004.815.363-02, para o cargo de Secretário Adjunto, simbologia CDS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas, criado pela Lei N° 2.852/2013, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1711001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANE LEÃO DUARTE FREIRE, portador (a) de CPF 035.982.833-77, do cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 17 de novembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2211001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO ROGERIO MAIA DE ALENCAR, portador (a) de CPF 879.479.273-91, para cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 22 de novembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110027/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida a JORDDY HERLEY DA SILVA CANDIDO, portador (a) de CPF 046.093.843-61, nomeado (a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AUDITORIA, simbologia CDS 04, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela lei nº 3.076/2014, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110028/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 70% concedida a FRANCISCA CYNTIA DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) de CPF 037.466.943-02, nomeado (a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE AUDITORIA EM SAÚDE, simbologia CDS 04, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela lei nº 3.076/2014, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110029/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 80% concedida a RENATA ROSA DA SILVA, portador (a) de CPF 534.662.413-91, nomeado (a) no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO EM CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, simbologia CDS 03, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela lei nº 3.076/2014, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete